REQUERIMENTO N.º /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, que envie a esta casa projeto de lei, que disponha sobre a obrigatoriedade de atuação de assistentes sociais na rede municipal de ensino de Unaí(MG).

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 22 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de que envie a esta casa projeto de lei, que disponha sobre a obrigatoriedade de atuação de assistentes sociais na rede municipal de ensino de Unaí(MG).

Este projeto é de suma importância, pois após a aprovação deste, a Lei garantirá a intervenção dos assistentes sociais na rede municipal, prevenindo situações de risco e vulnerabilidades decorrentes do dia a dia escolar, competindo também a estes profissionais intervirem e auxiliarem nas dificuldades sociais de cada aluno.

Os assistentes sociais poderão ajudar os professores e demais profissionais da educação municipal a enfrentarem os desafios da violência, dependência, química, situações de conflito por parte dos alunos ou membros da família, trabalhando de maneira educativa com os pais, alunos e com a equipe, acompanhando os casos que cada escola apresenta.

Nada mais justo seguirmos essa nova postura.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 22 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos